



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Municipal nº1136/2024
E-mail: cmdcabjs@gmail.com
Fone: (46) 3199-2873
Rua São Paulo, nº 62, centro
Bom Jesus do Sul/PR



EDITAL Nº 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, **TORNA PÚBLICO**, as inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dos candidatos ao Conselho Tutelar de Bom Jesus do Sul, para suplência, nos termos do Edital nº 001/2026:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Cibele Corá	001/2026	Indeferida
Claudete de Oliveira de Lima	002/2026	Deferida
Fabiana Alexandre	003/2026	Deferida
Flávia da Silva e Silva Alves	004/2026	Indeferida
José Carlos Furquim	005/2026	Deferida
Luana Tavares Mendonça	006/2026	Deferida

Seguindo as disposições constantes no Edital, o prazo para interposição de eventuais recursos ao indeferimento das inscrições acerca do Processo de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus do Sul/PR, inicia-se no dia 07/04/2026 e encerra-se em 08/04/2026.

Bom Jesus do Sul/PR, 06 de abril de 2026.

MARIA PATRICIA LIMA
Presidente do CMDCA